



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34



Publicado
Em 11/12/2023
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

"DISPENÇA DE LICITAÇÃO para a empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 28.407.129.0001-38, Contratação de Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização e qualificação dos servidores e vereadores a matéria "COMPLIANCE E GOVERNANÇA NO ÂMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", nos dias 12.12.2023 à 15.12.2023, na cidade de Palmas/TO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Conforme Processo de dispensa de Licitação."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Considerando, DISPENSA DE LICITAÇÃO CMBS - TO PROCESSO – 027/2023 PROCEDIMENTO – 024/2023

Considerando, que é de interesse desta municipalidade cumprir com todos os ditames legais que regem Administração Pública, escorando-se na legislação federal pertinente e nas orientações vigentes;

Considerando, que se pode asseverar que o complexo normativo, atem-se, ao objetivo primeiro de preservar o interesse público, sem perder de vista a supremacia da atividade estatal, escudada sob o manto da supremacia do interesse público que permite ao administrador a contratação direta sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação;

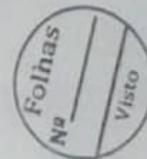
Considerando, o parecer jurídico acostado aos autos do processo de dispensa de licitação;

Considerando, que o orçamento apresentado para o serviço e o preço sugerido, estão no valor de mercado R\$ 4.740,00 (Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Considerando Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, desde



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34



que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando, o interesse público e a necessidade de aquisição na forma rápida, segura e com preço compatível com o mercado.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização e qualificação dos servidores e vereadores, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Fica assim decretada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização e qualificação dos servidores e vereadores, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão.

O Art. 24. É dispensável a licitação: conforme descrito acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão – TO.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ILSA MARIA DE MOURA MAIA
Presidente da Câmara Municipal